



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**E M E N D A Nº A O PROJETO DE LEI 017/2018**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Acrescente o art. 7º do Projeto de Lei 17/2018, abaixo transcrito, renumerando os demais:

“Art. 7º. Revoga-se a Lei 5.679, de 25 de Maio de 1998.”

**Justificativa:** A lei supra citada faz menção a parte do projeto 17/2018, no tocante a obrigatoriedade de médicos e dentistas da rede pública municipal prescrever receitas médicas ou odontológicas de modo legível. Desta forma, seguindo a orientação da Secretaria Jurídica, propõe a presente emenda para corrigir o projeto de lei..

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador